

PORTARIA Nº. 199 /2021, DE 09 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 73/2021 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 281/2021 advindo da Presidência,


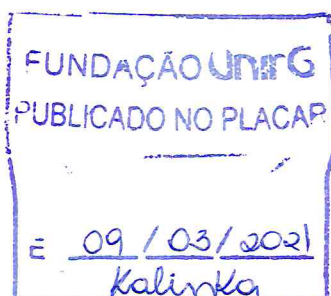
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o semestre 2021/1 o Regime de Trabalho da docente **RAFAELA DE CARVALHO ALVES**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021